

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA - RFA

Ação de avaliação do processo de matrícula quadrimestral nas disciplinas de graduação da Universidade Federal do ABC – UFABC

Exercício 2024

Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)
Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 2024010

Ação nº 03 do Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024

Unidade(s) Envolvida(s): DAC/PROGRAD

Unidade(s) de Envolvimento Indireto: CENTROS

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, a transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e a uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Ação de avaliação do processo de matrícula quadrimestral nas disciplinas de graduação

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Divisão Acadêmica (DAC) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) é responsável pela execução dos processos acadêmicos relacionados a alunos e docentes da Universidade Federal do ABC (UFABC), tais como alocação didática, avaliação das atividades complementares, encaminhamento das solicitações de equivalências em disciplinas, publicação da lista dos alunos aptos à colação de grau/obtenção de diploma após análise dos coordenadores de cursos, editais de transferências externa, entre Bacharelados Interdisciplinares e de turno de ingresso, inscrições em cursos de formação específica, processos referentes às matrículas em disciplinas, análise ou encaminhamento de solicitações diversas, entre outros. O objeto em análise foi evidenciado como uma das ações de auditoria para o ano de 2024 a partir da Avaliação de Riscos para fins de elaboração do PAINT/2024 e de solicitação feita pela área, gerando a expedição da OS. nº 10/2024.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Concluimos pela necessidade de promover capacitações voltadas ao compartilhamento de informações entre os integrantes da recém-criada Seção de Integração Acadêmica, com o objetivo de tornar o processo de matrículas mais eficiente, transparente e alinhado às demandas institucionais. Essas iniciativas contribuirão para a otimização das etapas envolvidas, garantindo que todos os participantes adquiram o conhecimento necessário para gerenciar os dados de forma eficaz, atendendo às necessidades dos estudantes enquanto não é implantado um sistema informacional integrado (principal dificuldade relatada pela gestão da PROGRAD).

Para mitigar os riscos e sanar as deficiências evidenciadas, foi elaborado um Plano de Providências contendo recomendações específicas. Essas recomendações deverão ser implementadas conforme providências acordadas em reunião de Busca Conjunta de Soluções (BCS) e serão acompanhadas por monitoramento contínuo, de acordo com os prazos estabelecidos para cada recomendação.

Lista de Siglas e Abreviaturas

AIG – Auditor Interno Governamental

AUDIN – Auditoria Interna

BI – Bacharelado Interdisciplinar

CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles

DAC – Divisão Acadêmica

DEAT – Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial

MRC – Matriz de Riscos e Controles

OS – Ordem de Serviço

PADA – Programa de apoio ao Desenvolvimento Acadêmico

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

SA – Solicitação de Auditoria

SIA - Seção de Integração Acadêmica

UFABC – Universidade Federal do ABC

Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. ESCOPO DOS EXAMES	3
3. CONSTATAÇÕES	5
4. ENCAMINHAMENTOS	10

1. INTRODUÇÃO

Por meio da Ordem de Serviço (OS) nº 10/2024, foi deflagrada a ação de avaliação do processo de matrícula quadrimestral nas disciplinas de graduação, conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) para o exercício de 2024, visando identificar possíveis riscos e oportunidades de melhoria. Os exames, incluindo os preliminares, ocorreram entre 01/08/2024 e 06/12/2024, sendo esta última data definida pela Auditoria Interna (AUDIN) como o prazo final para análise da documentação apresentada pela área auditada.

A metodologia adotada consistiu em uma auditoria de conformidade baseada na avaliação de riscos e controles, com foco no processo de matrícula quadrimestral nas disciplinas de graduação e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser observados por todos os agentes públicos.

Inicialmente, foram realizadas reuniões com a Divisão Acadêmica (DAC), Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) e os dirigentes da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) para compreensão do tema. Com base nas informações iniciais, elaborou-se o documento de Análise Preliminar do Negócio, contendo a motivação, os pontos de avaliação e a metodologia pretendida. Em seguida, a equipe emitiu Solicitações de Auditoria (SA) visando coletar dados e documentação.

A partir da identificação do objetivo do negócio a ser auditado e da avaliação dos riscos relevantes, definiu-se o escopo da auditoria, com ênfase nos processos e princípios previamente descritos. Para responder às questões de auditoria derivadas da Matriz de Riscos e Controles (MRC), elaborou-se amostra com base em critérios de criticidade estabelecidos em colaboração com a área auditada.

Para tanto, foram realizadas pesquisas no sítio eletrônico da PROGRAD, Boletim de Serviços, legislação correlata e normativos internos, além do encaminhamento de Solicitações de Auditoria (SAs) à área responsável para a coleta de informações e esclarecimentos.

Durante a realização desta ação foram respeitadas as normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública, não havendo restrição aos trabalhos de auditoria por parte dos responsáveis indagados.

Com base nas quatro constatações descritas no Relatório Preliminar de Auditoria (RPA), enviado por e-mail à PROGRAD, foi realizada a reunião de Busca Conjunta de Soluções (BCS). Os testes realizados nos documentos disponibilizados resultaram nas

conclusões apresentadas no presente Relatório, estruturado em quatro capítulos: capítulo 1 – Introdução, com informações sobre a origem da ação; capítulo 2 – Escopo dos exames, detalhando as questões avaliadas; capítulo 3 – Constatações identificadas nos exames realizados; e capítulo 4 – Encaminhamentos esperados após a ciência deste Relatório.

2. ESCOPO DOS EXAMES

A avaliação do processo de matrícula quadrimestral nas disciplinas de graduação teve seu escopo definido a partir da aplicação de metodologia própria que possibilitou, por parte da equipe de auditoria, a composição da matriz para identificação preliminar de riscos do processo.

Assim, diante da definição de escopo e da reflexão sobre a natureza dos respectivos eventos de riscos em face de suas possíveis fontes, conforme detalhamento no documento de Análise Preliminar do Negócio, buscou-se responder às questões de auditoria a seguir detalhadas:

Q1 – O processo de matrícula é apoiado por informações atualizadas e integradas?

Q2 – Os servidores estão devidamente capacitados para a realização do processo de matrículas?

Observa-se, por meio das respostas às SAs e das reuniões realizadas com a DAC, que o processo de matrícula de graduação utiliza diversos sistemas (associações, alocação didática, matrículas, SIGAA), os quais não são integrados entre si. Segundo a área *“as turmas são primeiramente cadastradas no sistema de alocação e, antes da matrícula, transferidas para o sistema de matrículas, onde os alunos fazem suas solicitações. Ao final do processo, as informações de turmas e as matrículas dos alunos são carregadas no Sigaa”*. Acrescenta ainda: *“As principais dificuldades estão relacionadas aos sistemas, pois cada um deles contém uma parte das informações, e algumas etapas do processo exigem o uso de planilhas para sua execução”*.

Instados, por meio da SA nº 02/1680922, sobre a quantidade de servidores que participam do processo de matrícula, obteve-se a seguinte resposta: *“Na DAC, duas servidoras trabalham diretamente no processo de matrículas, porém em algumas etapas, mais servidores são envolvidos”*. Entretanto, nas reuniões para conhecimento preliminar do negócio, foi informado que apenas uma servidora (SIAPE nº 1759286) detém o conhecimento necessário para operar a planilha *Excel*, tornando o processo vulnerável em caso de ausências ou afastamentos dessa profissional.

A Divisão Acadêmica (DAC) e a recém-criada Seção de Integração Acadêmica (PORTARIA DE PESSOAL Nº 685/2024) não dispõem de Política de Gestão de Riscos, conforme resposta à SA 01/1680922. Embora a UFABC possua o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído pela Portaria da Reitoria nº 121/2017, e a Política de Gerenciamento de Riscos, estabelecida pela Portaria Reitoria

nº 353/2019, não foi identificada a previsão de situações relacionadas ao processo de matrículas de graduação. Isso evidencia a falta de definição de níveis adequados de exposição a riscos e a ausência de procedimentos de controle interno para a melhoria contínua desse processo.

Dessa forma, realizaram-se os exames, cujas evidências resultaram nas constatações detalhadas a seguir, organizadas por ordem de relevância.

3. CONSTATAÇÕES

3.1 Constatação 01: Ausência de sistemas de informação integrados.

Durante reunião com servidores da PROGRAD, realizada em 15/08/2024 às 09:00 horas, foi apontado que a principal dificuldade na realização do processo de matrícula decorre da ausência de sistemas integrados que atendam às especificidades dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs). Para suprir essa lacuna, é necessário utilizar quatro sistemas distintos, além de uma planilha eletrônica, o que inevitavelmente aumenta o risco de falhas humanas e exige maior tempo de execução, devido à necessidade de transferências de dados entre os sistemas.

Tal constatação traz como riscos associados: Falhas operacionais e de processamento; atrasos no processo de matrícula; impacto na qualidade do atendimento aos alunos, além de não conformidade.

3.1.1 Manifestações da Gestão:

Em reunião de Busca Conjunta de Soluções (BCS), realizada em 18/12/2024, a PROGRAD/DAC informou que está promovendo encontros regulares com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e o Comitê SIG para viabilizar a implementação das matrículas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Ressaltou, porém, que ainda não há um prazo definido para a conclusão dessa etapa. Uma vez implementado, a maior parte do processo será conduzida diretamente no sistema em desenvolvimento, com apenas as etapas de alocação realizadas em um sistema próprio.

3.1.2 Recomendações construídas em BCS:

1 - Mapear os fluxos/etapas do processo de matrículas quadrimestrais para viabilizar a construção da integração do sistema.

2 - Realizar em conjunto com o NTI, as medidas necessárias em um plano de ação estruturado com prazos, metas e responsáveis de forma a permitir a implementação e acompanhamento.

3.1.3 Prazo para monitoramento: 30/06/2025.

3.2 Constatação 2: Planilha que consolida as informações sobre o processo de matrículas sendo gerenciada por apenas uma servidora.

Conforme verificado nas reuniões realizadas com a PROGRAD, a DAC mantém uma planilha em *Excel* que reúne informações acadêmicas gerenciais e integradas, desenvolvida para suprir a ausência de sistemas informatizados capazes de disponibilizar dados suficientemente compartilhados e que atendam às especificidades dos cursos da UFABC. Contudo, o processo apresenta fragilidades, uma vez que apenas uma servidora possui o conhecimento necessário para sua operação, o que expõe a gestão a riscos de descontinuidade em casos de ausências ou afastamentos.

Tal constatação traz como riscos associados: sobrecarga de trabalho; dependência da servidora; tendência de aumento de erros na condução das tarefas; falta de controles internos para melhoria contínua do processo, comprometimento da continuidade das atividades na ausência do servidor.

3.2.1 Manifestação da Gestão:

Em reunião de Busca Conjunta de Soluções (BCS), a PROGRAD/DAC informou que, devido ao afastamento da servidora responsável pelo conhecimento das funcionalidades da planilha *Excel* utilizada para consolidar informações acadêmicas, foram realizadas reuniões com os servidores da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), do Comitê SIG e do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O objetivo dessas reuniões é desenvolver um sistema integrado que substitua as planilhas eletrônicas. Acrescentou que, durante o processo de matrículas do 3º quadrimestre, a planilha não está sendo utilizada.

3.2.2 Análise da AUDIN:

Embora a planilha tenha sido uma solução paliativa eficiente frente à ausência de sistemas informatizados integrados, sua dependência de apenas uma pessoa expõe o processo a riscos operacionais significativos, como a interrupção das atividades em casos de afastamentos temporários ou definitivos.

Além disso, a falta de conhecimento compartilhado entre a equipe reduz a resiliência e dificulta a continuidade do trabalho, especialmente em períodos de maior demanda, como o início de novos ciclos acadêmicos. A ausência de sistemas informatizados permanentes, por sua vez, amplifica a necessidade de medidas para mitigar esses riscos.

3.2.3 Recomendação construída em BCS:

3 - Capacitar os servidores da área no sistema e no programa em desenvolvimento,

que substituirão as planilhas utilizadas até o momento.

3.2.4 Prazo para monitoramento: 30/06/2025

3.3 Constatações 03: Ausência de treinamento e capacitação para os servidores envolvidos no processo de matrícula.

Em atendimento à SA 02-1680922 - Processo de matrícula quadrimestral, a PROGRAD informa que "*não possui política de capacitação dos servidores envolvidos na realização de matrículas*". No entanto, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, em seu art. 1º dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Dessa forma, com base na previsão normativa, a capacitação e o treinamento dos servidores são processos fundamentais para o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos necessários para que os profissionais do setor público desempenhem suas funções com eficiência, eficácia e qualidade. Esses processos têm como objetivo melhorar o desempenho individual e institucional, promover a inovação na gestão pública e garantir que as políticas e serviços atendam às necessidades da sociedade.

Tal constatação traz como riscos associados: Falhas processuais e operacionais; vulnerabilidade; dependência de servidores específicos; dificuldade de adaptação à mudanças; desmotivação de servidores e falta de valorização.

3.3.1 Análise da AUDIN:

A ausência de treinamento e capacitação em *Excel* para os servidores envolvidos no processo de matrícula representa um ponto crítico na gestão acadêmica da UFABC. Considerando que a ferramenta é amplamente utilizada para consolidar e manipular dados acadêmicos em substituição a sistemas informatizados, o desconhecimento ou o uso inadequado das planilhas eletrônicas podem levar a erros operacionais, perda de informações e ineficiência no gerenciamento das atividades.

Além disso, a falta de capacitação dificulta a descentralização de responsabilidades e a adoção de boas práticas, que poderiam otimizar os processos e reduzir a carga de trabalho manual. Essa carência não apenas compromete a eficiência do trabalho, mas também aumenta a vulnerabilidade do processo em momentos de

maior demanda, como nos períodos de matrícula e ajustes acadêmicos.

3.3.2 Recomendação construída em BCS:

A recomendação de capacitação foi contemplada no item 3.2.3.

3.4 Constatação 04: Ausência de relatórios estatísticos anuais com os dados correspondentes ao desempenho acadêmico dos alunos atendidos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico – PADA (Art. 3º da Resolução ConsEPE nº 167, itens 1, 2 e 5).

Em resposta à SA 02-1680922 - Processo de Matrícula Quadrimestral, a Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD informa que os relatórios estáticos anuais não foram elaborados. No entanto, a Resolução ConsEPE 167, de 08 de outubro de 2013, que Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC, dispõem em seu art. 3º. incisos I, II e V, a seguinte previsão:

Art. 3º Caberá à ProGrad, em conjunto com as Coordenações dos Bacharelados Interdisciplinares e com a aprovação da Comissão de Graduação (CG), regulamentar e executar o PADA, com os objetivos de:

I - identificar os possíveis fatores que interferem no desempenho acadêmico dos alunos;

II - identificar os valores de índices de desempenho acadêmico e de reprovação, evasão, desligamento, cancelamento de disciplinas, trancamento de matrícula e condição para integralização de cursos, que permitam a detecção precoce dos alunos com potencial dificuldade acadêmica;

(...)

V - consolidar, em relatório estatístico anual e eventuais relatórios temáticos, os dados correspondentes ao desempenho acadêmico dos alunos atendidos pelo programa.

Deste modo, com base na previsão normativa, deduz-se que os relatórios estatísticos devem ser consolidados anualmente.

Tal constatação traz como riscos associados: ausência de dados consolidados públicos e gerenciais sobre prevenção ao desligamento dos cursos interdisciplinares; descumprimento da Resolução; decisões desinformadas; aumento da retenção e evasão e falta de transparência.

3.4.1 Análise da AUDIN:

A ausência de relatórios estatísticos anuais sobre o desempenho acadêmico dos alunos atendidos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) representa uma falha significativa na implementação da Resolução ConsEPE nº 167, que estabelece a obrigatoriedade desses relatórios para garantir a transparência e a

gestão eficaz do programa.

De acordo com o Art. 3º da Resolução, a PROGRAD, em conjunto com as Coordenações dos Bacharelados Interdisciplinares, deve elaborar e consolidar anualmente dados sobre o desempenho acadêmico, permitindo a identificação de fatores críticos como reprovação, evasão, trancamento de matrícula e dificuldades acadêmicas. A não elaboração desses relatórios impede a avaliação precisa da eficácia do PADA, prejudica a tomada de decisões informadas e compromete a identificação precoce de alunos com dificuldades. Além disso, a ausência de dados consolidados dificulta a formulação de estratégias eficazes para a prevenção da evasão e do desligamento dos cursos.

Essa falta de relatórios também impacta diretamente a transparência da gestão, uma vez que a comunidade acadêmica e os gestores não têm acesso a informações relevantes para a melhoria contínua dos processos de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos alunos.

3.4.2 Recomendação construída em BCS:

4 - Elaborar e publicar o relatório estatístico anual com os dados correspondentes ao desempenho acadêmico dos alunos atendidos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico – PADA, conteúdo previsto no art. 3º da resolução ConsEPE 167, itens 1, 2 e 5.

3.4.3 Prazo para monitoramento: 30/06/2025

4 ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar cópia deste Relatório Final de Auditoria - RFA à PROGRAD/DAC para conhecimento e, nos prazos acordados, informar à AUDIN as providências realizadas, por meio do sistema próprio de auditoria (e-CGU). Por fim, para atendimento aos normativos aplicados à atividade de auditoria interna, cópias deste Relatório serão enviadas à Controladoria-Geral da União - CGU e à Reitoria, bem como se dará sua publicação na página eletrônica da AUDIN. Assim, a AUDIN permanece a disposição, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente documento.

Santo André, 30 de dezembro de 2024.

À apreciação superior,

Documento assinado digitalmente
 GILBERTO DA SILVA GUSMAO
Data: 30/12/2024 11:46:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto da Silva Gusmão
AIG-Economista

Documento assinado digitalmente
 CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO
Data: 30/12/2024 11:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Tolentino Fujimoto
AIG-Auditora

De acordo. Remeta-se conforme proposto.

Documento assinado digitalmente
 JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Data: 30/12/2024 12:56:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Alves dos Santos
Auditor-Chefe